

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Edital de Notificação de Limpeza de Calçada N. 389**  
**De 19 de Outubro de 2022**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

**FAZ SABER** a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados que fiquem cientes que tem contra si lavrada, a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, referente à **MULTA POR FALTA DE LIMPEZA DE CALÇADA** conforme lançamento realizado essa Gerência nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista no artigo 6º, Capítulo II, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista no artigo 11, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

| Nº<br>Cadastro | Inscrição     | Nome                                    | Endereço                                                            | Tipo<br>Multa |
|----------------|---------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------|
| 97228          | 06.480.009.00 | ADILSON LUIS DO AMARAL MACHADO          | AV ARQUITETO CARLOS DE CAMPOS FARIA 0 GRAMADO II (PQ) CEP 14811-154 | LC            |
| 25788          | 09.019.016.00 | ALEXANDRE REDONDO                       | R BENEVENUTO COLOMBO 1089 ELIANA (JD) CEP 14807-258                 | LC            |
| 344862         | 06.066.029.00 | ALUIZIO BIANCHI JUNIOR                  | R BOMBEIROS ( DOS ) 458 TABAPUA (JD) CEP 14810-300                  | LC            |
| 97801          | 06.500.020.00 | ANTONIO CARLOS OPUSCULO JUNIOR          | AV GONÇALO CARLOS PONTES 0 GRAMADO II (PQ) CEP 14811-184            | LC            |
| 97346          | 06.485.024.00 | CLEUSA ANA NYKO                         | AV ARQUITETO CARLOS DE CAMPOS FARIA 0 GRAMADO II (PQ) CEP 14811-154 | LC            |
| 21966          | 07.092.008.00 | ELVIRA RODRIGUES PEREZ                  | R KAME KINA 170 XAVIER (VL) CEP 14810-055                           | LC            |
| 97838          | 06.502.014.00 | ESPOLIO DE MARIA AMELIA DO AMARAL FARIA | AV ARMANDO FEDATO 0 GRAMADO II (PQ) CEP 14811-186                   | LC            |
| 82949          | 07.107.001.00 | PAULO RICARDO SOARES DA CUNHA MACHADO   | AV ATTILIO BISCARI 0 TEREZINHA VL SANTA CEP 14811-098               | LC            |
| 82950          | 07.107.002.00 | PAULO RICARDO SOARES DA CUNHA MACHADO   | AV ATTILIO BISCARI 0 TEREZINHA VL SANTA CEP 14811-098               | LC            |

|        |               |                                          |                                                                    |    |
|--------|---------------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|----|
| 82951  | 07.107.003.00 | PAULO RICARDO SOARES DA CUNHA<br>MACHADO | AV ATTILIO BISCARI 0 TEREZINHA VL SANTA CEP 14811-098              | LC |
| 97776  | 06.499.031.00 | PEDRO PINTO DA SILVA                     | AV MARIA ANTONIETA DE CAMPOS FARIA 0 GRAMADO II (PQ) CEP 14811-168 | LC |
| 106481 | 07.103.025.00 | ROSIMEIRE ALVES DA SILVA                 | AV ATTILIO BISCARI 0 BRASIL (JD) CEP 14811-098                     | LC |
| 28397  | 09.208.022.00 | SEVERINO SEZARINO SOBRINHO               | R PROFESSOR ELIZA ARTIOLI 0 ITALIA (JD) CEP 14807-304              | LC |
| 97811  | 06.501.010.00 | SONIA MARIA RAMOS                        | AV ARMANDO FEDATO 0 GRAMADO II (PQ) CEP 14811-186                  | LC |
| 30709  | 09.322.017.00 | WILSON GIANANTE MARCAL VIEIRA E OUTROS   | AV JOAQUIM TEIXEIRA LEITE 0 HORTENCIAS (PQ DAS) CEP 14808-534      | LC |

\*ICR

**TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO**  
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Edital de Notificação de Multa por Não Construção ou**  
**Má Conservação de Calçada e Mureta Nº 390**  
**De 19 de Outubro de 2022**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº 61 de 06 de Dezembro de 2002.

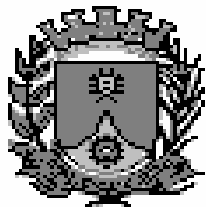
**FAZ SABER** a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada, a Notificação de Infração e Imposição de Penalidade descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **MULTA POR NÃO CONSTRUÇÃO OU MÁ CONSERVAÇÃO DE CALÇADA E MURETA** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 113º e 116º, da Lei Complementar Municipal nº 18/97, alterada pela Lei nº 65/02, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista nos artigos 19 e 122, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo a multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

| Nº Cadastro | Inscrição     | Nome                                | Endereço                                                                                  | Tipo Multa      |
|-------------|---------------|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 97228       | 06.480.009.00 | ADILSON LUIS DO AMARAL MACHADO      | AV ARQUITETO CARLOS DE CAMPOS FARIA 0 GRAMADO II (PQ) CEP 14811-154                       | CD              |
| 28772       | 09.243.006.00 | ANA CRISTINA CRUZ                   | R LAVINEO DE ARRUDA FALCAO 0 ARCO IRIS (JD) CEP 14808-390                                 | CD              |
| 97801       | 06.500.020.00 | ANTONIO CARLOS OPUSCULO JUNIOR      | AV GONÇALO CARLOS PONTES 0 GRAMADO II (PQ) CEP 14811-184                                  | CD              |
| 63433       | 25.067.023.00 | ARMANDO MOLLIKA FILHO, S/M E OUTROS | AV LUCIO MARTELLI 0 SAO PAULO (PQ RESID) CEP 14811-475                                    | CD              |
| 68893       | 09.138.006.00 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL             | R JOSEPH SABEH HARB 310 MARTA (JD SANTA) CEP 14808-320                                    | CD              |
| 97729       | 06.498.014.00 | CELSON AFONSO SUZANO                | AV EDY MARIA ALBINO DA CUNHA 0 GRAMADO II (PQ) CEP 14811-160                              | CD              |
| 97730       | 06.498.015.00 | CELSON AFONSO SUZANO E S/M          | AV EDY MARIA ALBINO DA CUNHA 0 GRAMADO II (PQ) CEP 14811-160                              | CD              |
| 13573       | 06.036.012.00 | CLAUDIA FELICIA GRAVINA TADDEI      | AV PLINIO DE CARVALHO Nº 0 LOTE 12 QUADRA 010 FLORIDIANA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14810-200 | FALTA DE MURETA |

|        |               |                                       |                                                                     |    |
|--------|---------------|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|----|
| 97346  | 06.485.024.00 | CLEUSA ANA NYKO                       | AV ARQUITETO CARLOS DE CAMPOS FARIA 0 GRAMADO II (PQ) CEP 14811-154 | CD |
| 21966  | 07.092.008.00 | ELVIRA RODRIGUES PEREZ                | R KAME KINA 170 XAVIER (VL) CEP 14810-055                           | CD |
| 97918  | 06.505.007.00 | LUIZ CARLOS DOS SANTOS                | R SEBASTIAO CARLOS CAMPAGNE 0 GRAMADO II (PQ) CEP 14811-175         | CD |
| 97880  | 06.503.025.00 | MARIA LUCIENE SILVA                   | R CIRO GUERFE 0 GRAMADO II (PQ) CEP 14811-156                       | CD |
| 97890  | 06.504.007.00 | OSEIAS LAGOA DOS SANTOS               | R CIRO GUERFE 0 GRAMADO II (PQ) CEP 14811-156                       | CD |
| 82949  | 07.107.001.00 | PAULO RICARDO SOARES DA CUNHA MACHADO | AV ATTILIO BISCARI 0 TEREZINHA VL SANTA CEP 14811-098               | CD |
| 82950  | 07.107.002.00 | PAULO RICARDO SOARES DA CUNHA MACHADO | AV ATTILIO BISCARI 0 TEREZINHA VL SANTA CEP 14811-098               | CD |
| 82951  | 07.107.003.00 | PAULO RICARDO SOARES DA CUNHA MACHADO | AV ATTILIO BISCARI 0 TEREZINHA VL SANTA CEP 14811-098               | CD |
| 97776  | 06.499.031.00 | PEDRO PINTO DA SILVA                  | AV MARIA ANTONIETA DE CAMPOS FARIA 0 GRAMADO II (PQ) CEP 14811-168  | CD |
| 106481 | 07.103.025.00 | ROSIMEIRE ALVES DA SILVA              | AV ATTILIO BISCARI 0 BRASIL (JD) CEP 14811-098                      | CD |
| 28397  | 09.208.022.00 | SEVERINO SEZARINO SOBRINHO            | R PROFESSOR ELIZA ARTIOLI 0 ITALIA (JD) CEP 14807-304               | CD |
| 97811  | 06.501.010.00 | SONIA MARIA RAMOS                     | AV ARMANDO FEDATO 0 GRAMADO II (PQ) CEP 14811-186                   | CD |

\*ICR

**TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO**  
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Edital de Notificação de Imóvel Abandonado N.º 391**  
**De 19 de Outubro de 2022**

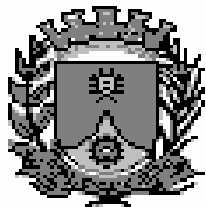
A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, prevista nos **Artigos 13º e 156º** da Lei Complementar **18/1997** e alterações.

**FAZ SABER** a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fique cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE ABANDONO E NÃO HABITADAS** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração no imóvel supramencionado pelo que lhe foi imposta a multa. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

| Nº Cadastro | Inscrição     | Nome                   | Endereço                                                                                    | Tipo Multa |
|-------------|---------------|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 14668       | 06.091.006.00 | ALEX RUBENS DE ALMEIDA | AV PINDORAMA Nº 122 LOTE 298 QUADRA 15 AMERICA (JD)<br>ARARAQUARA SP CEP 14811-233          | CA         |
| 344862      | 06.066.029.00 | ALUIZIO BIANCHI JÚNIOR | R BOMBEIROS ( DOS ) Nº 458 LOTE P/01 QUADRA 27 TABAPUA (JD)<br>ARARAQUARA SP CEP 14810-300  | CA         |
| 28217       | 09.197.016.00 | CLAUDEMIR LIBÓRIO      | R DOMINGOS PAULO REAL Nº 218 LOTE 016 QUADRA 012 ITALIA (JD)<br>ARARAQUARA SP CEP 14807-300 | CA         |
| 21966       | 07.092.008.00 | ELVIRA RODRIGUES PEREZ | R KAME KINA Nº 170 XAVIER (VL) ARARAQUARA SP CEP 14810-055                                  | CA         |

\*ICR

**TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO**  
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Edital de Notificação de Imóvel Abandonado N.º 392**  
**De 19 de Outubro de 2022**

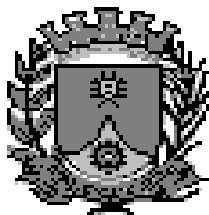
A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização, no ato de suas atribuições, prevista no Artigo 3º §3 da **Lei Municipal 7733/2012** e alterações.

**FAZ SABER** a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fique cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE ABANDONO E NÃO HABITADAS** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração no imóvel supramencionado pelo que lhe foi imposta a multa. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

| Nº<br>Cadastro | Inscrição     | Nome                   | Endereço                                                                | Tipo Multa |
|----------------|---------------|------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------|
| 24217          | 08.062.009.00 | FRANCISCO LOPES SANTOS | R BARAO DO RIO BRANCO Nº 954 XAVIER (VL) ARARAQUARA<br>SP CEP 14810-100 | CA 7733    |

\*ICR

**TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO**  
**GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Edital de Notificação de Limpeza de Terreno Nº 393**  
**De 20 de Outubro de 2022**

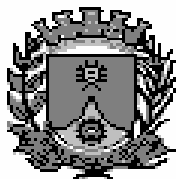
A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

**FAZ SABER** a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** referente à **FALTA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, dos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 148 e 149, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, conforme artigo 153 § 2º da mesma lei. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

| Nº<br>Cadastro | Inscrição     | Nome                                | Endereço                                                           | Tipo<br>Multa |
|----------------|---------------|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------|
| 42758          | 14.021.024.00 | BENEDITO FRANCO DE GODOI            | R GAVIAO PEIXOTO 149 S/Nº QUITANDINHA (JD) CEP 14800-022           | LP            |
| 340579         | 31.196.015.00 | JMMC INCORPORADORA SPE LTDA         | AV ANTONIO RODRIGUES LEAL ( NINO ) IGACABA (PQ) CEP 14804-403      | LP            |
| 99689          | 31.196.001.00 | JULIANO LEITE MALARA                | AV ANTONIO RODRIGUES LEAL ( NINO ) 0 IGACABA (PQ) CEP 14804-403    | LP            |
| 316947         | 19.135.032.00 | LEMAR ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA | AV DOMINGOS CARNESSECA UIRAPURU-II (JD) CEP 14806-197              | LP            |
| 316948         | 19.135.033.00 | LEMAR ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA | R MARIA CRISTINA LEMOS GIRALDI UIRAPURU-II (JD) CEP 14806-409      | LP            |
| 316949         | 19.135.034.00 | LEMAR ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA | R MARIA CRISTINA LEMOS GIRALDI UIRAPURU-II (JD) CEP 14806-409      | LP            |
| 83753          | 23.110.030.00 | MARIA ANGELA DONIZETE MONTES        | AV PABLO PICASSO 1819 ADALBERTO F OLIVEIRA ROXO II J CEP 14806-289 | LP            |
| 42763          | 14.021.027.00 | MARIA NANCY BAPTISTINI SABBAG       | R GAVIAO PEIXOTO 161 QUITANDINHA (JD) CEP 14800-022                | LP            |

\*ICR

**TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO**  
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Editais de Notificação de Limpeza de Calçada N. 394**  
**De 20 de Outubro de 2022**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

**FAZ SABER** a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados que fiquem cientes que tem contra si lavrada, a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, referente à **MULTA POR FALTA DE LIMPEZA DE CALÇADA** conforme lançamento realizado essa Gerência nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista no artigo 6º, Capítulo II, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista no artigo 11, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

| Nº<br>Cadastro | Inscrição     | Nome                   | Endereço                                                         | Tipo<br>Multa |
|----------------|---------------|------------------------|------------------------------------------------------------------|---------------|
| 53977          | 19.140.001.00 | ESPÓLIO DE CLARA BUENO | R MAURICIO GALLI Nº 0 KANASHIRO (CH) ARARAQUARA SP CEP 14806-155 | LC            |

\*ICR

**TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO**  
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Edital de Notificação de Multa por Não Construção ou**  
**Má Conservação de Calçada e Mureta Nº 395**  
**De 20 de Outubro de 2022**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº 61 de 06 de Dezembro de 2002.

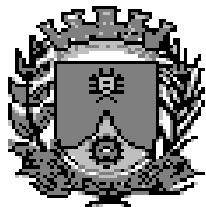
**FAZ SABER** a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada, a Notificação de Infração e Imposição de Penalidade descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **MULTA POR NÃO CONSTRUÇÃO OU MÁ CONSERVAÇÃO DE CALÇADA E MURETA** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 113º e 116º, da Lei Complementar Municipal nº 18/97, alterada pela Lei nº 65/02, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista nos artigos 19 e 122, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo a multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

| Nº Cadastro | Inscrição     | Nome                     | Endereço                                                                                  | Tipo Multa |
|-------------|---------------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 115800      | 22.111.016.00 | CARLOS CESAR GOMES ANDRE | R OSWALDO SANTOS FERREIRA 0 ÁREA "N" - P/LOTES 7 E 8 ROBERTO SELMI DEI (JD) CEP 14806-404 | CD         |
| 59762       | 22.111.001.00 | CARLOS CESAR GOMES ANDRE | AV LAERCIO MACHADO 0 ÁREA "A" ROBERTO SELMI DEI (JD) CEP 14806-397                        | CD         |
| 59763       | 22.111.002.00 | CARLOS CESAR GOMES ANDRE | AV LAERCIO MACHADO 0 ÁREA "D" ROBERTO SELMI DEI (JD) CEP 14806-397                        | CD         |
| 59764       | 22.111.003.00 | CARLOS CESAR GOMES ANDRE | AV LAERCIO MACHADO 0 ÁREA "E" ROBERTO SELMI DEI (JD) CEP 14806-397                        | CD         |
| 59765       | 22.111.004.00 | CARLOS CESAR GOMES ANDRE | AV LAERCIO MACHADO 0 ÁREA "F" ROBERTO SELMI DEI (JD) CEP 14806-397                        | CD         |
| 59766       | 22.111.005.00 | CARLOS CESAR GOMES ANDRE | AV LAERCIO MACHADO 0 ÁREA "G" ROBERTO SELMI DEI (JD) CEP 14806-397                        | CD         |
| 59767       | 22.111.006.00 | CARLOS CESAR GOMES ANDRE | R OSWALDO SANTOS FERREIRA 0 ÁREA "K" ROBERTO SELMI DEI (JD) CEP 14806-404                 | CD         |
| 59768       | 22.111.007.00 | CARLOS CESAR GOMES ANDRE | R OSWALDO SANTOS FERREIRA 0 ÁREA "M" P/LOTES 6 E 7 ROBERTO SELMI DEI (JD) CEP 14806-404   | CD         |
| 59769       | 22.111.008.00 | CARLOS CESAR GOMES ANDRE | R OSWALDO SANTOS FERREIRA 0 ÁREA "O" - P/LOTES 8 E 9 ROBERTO SELMI DEI (JD) CEP 14806-404 | CD         |

|        |               |                               |                                                                                                |    |
|--------|---------------|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 59770  | 22.111.009.00 | CARLOS CESAR GOMES ANDRE      | R OSWALDO SANTOS FERREIRA 0 ÁREA "P" ROBERTO SELMI DEI (JD) CEP 14806-404                      | CD |
| 115779 | 22.111.010.00 | CARLOS CESAR GOMES ANDRE      | AV LAERCIO MACHADO 0 ÁREA "B" ROBERTO SELMI DEI (JD) CEP 14806-397                             | CD |
| 115780 | 22.111.011.00 | CARLOS CESAR GOMES ANDRE      | AV LAERCIO MACHADO 0 ÁREA "C" (P/LOTES 01 E 02) ROBERTO SELMI DEI (JD) CEP 14806-397           | CD |
| 115783 | 22.111.012.00 | CARLOS CESAR GOMES ANDRE      | AV PROFESSORA AUREA SCHIAVON 0 ÁREA "H" (P/LOTES 03 E 04) ROBERTO SELMI DEI (JD) CEP 14806-398 | CD |
| 115784 | 22.111.013.00 | CARLOS CESAR GOMES ANDRE      | AV PROFESSORA AUREA SCHIAVON 0 ÁREA "I" (P/LOTES 04 E 05) ROBERTO SELMI DEI (JD) CEP 14806-398 | CD |
| 115785 | 22.111.014.00 | CARLOS CESAR GOMES ANDRE      | AV PROFESSORA AUREA SCHIAVON 0 ÁREA "J" (P/LOTE 05) ROBERTO SELMI DEI (JD) CEP 14806-398       | CD |
| 115799 | 22.111.015.00 | CARLOS CESAR GOMES ANDRE      | R OSWALDO SANTOS FERREIRA 0 ÁREA "L" ROBERTO SELMI DEI (JD) CEP 14806-404                      | CD |
| 36991  | 11.027.016.00 | ESPOLIO DE ARMANDO CARRASCOSA | R EXPEDICIONARIOS DO BRASIL 478 SAO JOSE CEP 14800-230                                         | CD |
| 54836  | 20.055.021.00 | ISIS ZAGO BIASETTI MELLO      | R FORTUNATO MICELLI 237 LARANJEIRAS (PQ DAS) CEP 14801-535                                     | CD |
| 38711  | 11.100.004.00 | JOSE ANTONIO DEVOTTI E OUTROS | R CARLOS GOMES 378 NOVA AMERICA (JD) CEP 14800-270                                             | CD |
| 36585  | 11.006.033.00 | MANOEL PEREIRA DA SILVA       | R EXPEDICIONARIOS DO BRASIL 708 SAO JOSE CEP 14800-230                                         | CD |
| 83753  | 23.110.030.00 | MARIA ANGELA DONIZETE MONTES  | AV PABLO PICASSO 1819 ADALBERTO F OLIVEIRA ROXO II J CEP 14806-289                             | CD |
| 36280  | 11.006.016.00 | VANESSA ROBERTA AGUSTONI      | R ITALIA 731 SAO JOSE CEP 14800-240                                                            | CD |

\*ICR

**TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO**  
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Edital de Notificação de Imóvel Abandonado N.º 396**  
**De 20 de Outubro de 2022**

**A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, prevista nos **Artigos 13º e 156º** da Lei Complementar **18/1997** e alterações.

**FAZ SABER** a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fique cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE ABANDONO E NÃO HABITADAS** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração no imóvel supramencionado pelo que lhe foi imposta a multa. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

| Nº Cadastro | Inscrição     | Nome                              | Endereço                                                                                          | Tipo Multa |
|-------------|---------------|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 42758       | 14.021.024.00 | BENEDITO FRANCO DE GODOI          | R GAVIAO PEIXOTO Nº 149 S/Nº LOTE 108 QUADRA G QUITANDINHA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14800-022       | CA         |
| 50869       | 17.116.019.00 | MARIA APARECIDA JANUÁRIO CESARINO | R CARLOS A ALIMARI Nº 61 LOTE 19 QUADRA Q PEDRO I (NUCLEO HABIT DOM ) ARARAQUARA SP CEP 14802-253 | CA         |
| 42763       | 14.021.027.00 | MARIA NANCY BAPTISTINI SABBAG     | R GAVIAO PEIXOTO Nº 161 LOTE P110 QUADRA G QUITANDINHA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14800-022           | CA         |

\*ICR

**TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO**  
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Editais de Notificação de Multa por Obstrução do Passeio Público Nº 397**  
**De 20 de Outubro de 2022**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no artigo 60, da Lei Complementar nº 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº 61 de 06 de Dezembro de 2002.

**FAZ SABER** a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada, a Notificação de Infração e Imposição de Penalidade descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, da ocorrência de **MULTA POR OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 113º e 116º, da Lei Complementar Municipal nº 18/97, alterada pela Lei nº 65/02, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista nos artigos 19 e 122, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo a multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

| Nº<br>Cadastro | Inscrição     | Nome                       | Endereço                                                                                                           | Tipo<br>Multa |
|----------------|---------------|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 78412          | 24.115.014.00 | CLAUDIA CRISTINA FERNANDES | AV HELENA GOULART DE FARIA ZUCHI (PROFESSORA ) Nº 0 LOTE 14 QUADRA 07 MARIA LUIZA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14805-268 | DB            |
| 78480          | 24.116.036.00 | JOSÉ MIRANDA DA COSTA      | AV HELENA GOULART DE FARIA ZUCHI (PROFESSORA ) Nº 0 LOTE 36 QUADRA 08 MARIA LUIZA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14805-268 | DB            |

\*ICR

**TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO**  
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## DECRETO Nº 13.029, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Estabelece isenção da tarifa para o transporte coletivo urbano do Município por ocasião do 2º (segundo) turno das eleições nacionais de 2022, nos termos em que especifica.

Considerando que compete ao Município organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, o serviço público de transporte coletivo, que tem caráter essencial, nos termos do art. 30, V, da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando que considerável parcela da população local depende diretamente do serviço público de transporte coletivo para a realização de suas atividades e cumprimento de suas obrigações – dentre as quais se inclui o exercício do voto, a uma só vez dever e direito público subjetivo;

Considerando, que está atribuído ao Município, por via reversa, o dever de assegurar, por meio da prestação do serviço público de transporte coletivo, o livre exercício do sufrágio, resguardado por cláusula pétrea prevista no art. 60, §4º, II da Constituição da República Federativa do Brasil,

Considerando a recomendação expedida pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade Araraquara, para que o “Poder Executivo Municipal adote medidas necessárias à concessão de isenção tarifária aos passageiros do transporte público municipal nos dias de eleições, de modo a conferir concretude à soberania popular, nos exatos termos do art. 14 da Constituição Federal”;

Considerando, por fim, a decisão no bojo da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 1.013-DF, exarada pelo Ministro do Supremo Tribunal Federal Luís Roberto Barroso, e confirmada pelo Tribunal Pleno, no sentido de que o oferecimento do transporte gratuito, pelo Municípios, visa à garantia constitucional do direito de voto,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso XX do art. 112 c.c. a alínea “i” do inciso I do art. 126, ambos da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

### DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a isenção das tarifas para o transporte coletivo urbano do município de Araraquara, por ocasião do 2º (segundo) turno das eleições nacionais de 2022, no dia 30 de outubro de 2022, a partir das 6h (seis horas) até às 19h (dezenove horas).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 20 de outubro de 2022.

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

**NILSON ROBERTO DE BARROS CARNEIRO**

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. (“MRS/RAP”).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO



COORDENADORIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO  
GERÊNCIA DE PROJETOS HABITACIONAIS



**ATA N° 2**

**CONCURSO n° 01/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO n° 2399/2022**

**Ref.: JULGAMENTO**

Às 09hs e 00min do dia 14 do mês outubro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os membros da Comissão Organizadora e da Comissão Julgadora, a fim de estabelecer as notas finais dos inscritos no **“CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE PROJETO DE ARQUITETURA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL PARA SELEÇÃO DE 03 (TRÊS) MELHORES PROJETOS DE ARQUITETURA PARA FUTURA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA HABITACIONAL MUNICIPAL DE MORADIA ECONÔMICA E DEMAIS PROGRAMAS HABITACIONAIS”**.

A Comissão Organizadora do presente concurso deu início a sessão e os membros da Comissão Julgadora proferiram seus comentários e apontamentos acerca do julgamento das propostas e do presente concurso. Por sua vez, os membros da Comissão Organizadora apresentaram as notas finais dos inscritos, calculadas conforme os critérios estabelecidos no item 11 no referido edital. As propostas com médias inferior a 70 (setenta) pontos foram desclassificadas, conforme previsto no item 11.04.03. A classificação dos inscritos, as notas dos três membros da Comissão Julgadora e a nota final foram relacionadas na Tabela 01, demonstrada na sequência.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

COORDENADORIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO  
GERÊNCIA DE PROJETOS HABITACIONAIS



| Classificação | Nº Inscrição | Nota Avaliador 01 | Nota Avaliador 02 | Nota Avaliador 03 | Nota Final |
|---------------|--------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------|
| 1º            | 11           | 76                | 88                | 91,5              | 85,1666667 |
| 2º            | 04           | 91                | 51                | 94                | 78,6666667 |
| 3º            | 20           | 60                | 83                | 90,5              | 77,8333333 |
| 4º            | 02           | 72                | 70                | 90,5              | 77,5       |
| 5º            | 16           | 81,5              | 74                | 68                | 74,5       |
| 6º            | 12           | 61                | 72                | 78                | 70,3333333 |
| 7º            | 21           | 63                | 70                | 77,5              | 70,1666667 |
| 8º            | 19           | 86                | 70                | 52                | 69,3333333 |
| 9º            | 18           | 85                | 71                | 51                | 69         |
| 10º           | 22           | 57                | 79                | 69                | 68,3333333 |
| 11º           | 07           | 54                | 61                | 84,5              | 66,5       |
| 12º           | 01           | 55                | 65                | 77,5              | 65,8333333 |
| 13º           | 05           | 54                | 74                | 69                | 65,6666667 |
| 14º           | 17           | 14                | 88                | 94                | 65,3333333 |
| 15º           | 10           | 86                | 61                | 48                | 65         |
| 16º           | 03           | 75                | 53                | 67                | 65         |
| 17º           | 06           | 59                | 68                | 67                | 64,6666667 |
| 18º           | 15           | 33                | 73                | 78,5              | 61,5       |
| 19º           | 14           | 53                | 75                | 53,5              | 60,5       |
| 20º           | 09           | 53                | 60                | 47                | 53,3333333 |
| 21º           | 08           | 12                | 74                | 68                | 51,3333333 |
| 22º           | 13           | 6                 | 56                | 52                | 38         |

Tabela 01 – Classificação, notas dos membros da Comissão Julgadora e nota final.

Ao que pese a desclassificação do inscrito nº 17, os membros da Comissão julgadora Jeferson Cristiano Tavares e Elza Luli Miyasaka, ressaltaram a qualidade da proposta apresentada por ele. No entanto, conforme relatado por Beatriz Aied, a ausência de todas as cotas e dimensões no projeto não permitiu a perfeita compreensão do mesmo, conforme previsto no item 8 do referido edital, o que prejudicou a sua nota. Na sequência, as notas serão encaminhadas à COMISSÃO DE LICITAÇÕES para as providências que julgarem necessárias, a fim de se prosseguir o certame. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ATA, que segue assinada pela COMISSÃO ORGANIZADORA e pela COMISSÃO JULGADORA, na forma da Lei.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

COORDENADORIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO  
GERÊNCIA DE PROJETOS HABITACIONAIS



**MEMBROS DA COMISSÃO JULGADORA**

**Beatriz Aied**



Documento assinado digitalmente

ELZA LULI MIYASAKA

Data: 18/10/2022 17:16:10-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

**Elza Luli Miyasaka**

**Jeferson Cristiano Tavares**

**MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

**Alcindo Sabino**

**Fernando Vercesi Carabolante**

**Joel Venceslau**

**Aderson Passos Neto**

**Milton Balestrini**



## **Departamento Autônomo de Água e Esgotos**

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTA

[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### **AVISO DE LICITAÇÃO**

**Tomada de Preços nº 005/2022**  
**Processo DAAE nº 2.178 de 16/08/2022**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE INVESTIGAÇÃO CONFIRMATÓRIA DO ATERRO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL ENCERRADO, NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.**

**Data e horário da abertura: Dia 08/11/2022, às 10h00min (Dez Horas)**

**LOCAL:** Departamento Autônomo de Água e Esgotos, situado na Rua Domingos Barbieri, 100, Fonte Luminosa, Araraquara-SP.

O Edital poderá ser retirado na íntegra através do site: [www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br) – link: [Painel de Licitações](#).

Araraquara, 20 de Outubro de 2022.

Donizete Simioni  
Superintendente



## **Departamento Autônomo de Água e Esgotos**

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTA

[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### **AVISO DE LICITAÇÃO**

**Tomada de Preços nº 006/2022  
Processo DAAE nº 2.572 de 26/09/2022**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CASA DE QUÍMICA NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS (ETE) DE ARARAQUARA, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.**

**Data e horário da abertura: Dia 08/11/2022, às 14h00min (Quatorze Horas)**

**LOCAL:** Departamento Autônomo de Água e Esgotos, situado na Rua Domingos Barbieri, 100, Fonte Luminosa, Araraquara-SP.

O Edital poderá ser retirado na íntegra através do site: [www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br) – link: [Painel de Licitações](#).

Araraquara, 20 de Outubro de 2022.

Donizete Simioni  
Superintendente



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901  
Fone: (16) 3301-5116 Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4222/2022.

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até às 10:00 horas do dia 09 de NOVEMBRO de 2022.

**ABERTURA:** às 10:00 horas do dia 09 de NOVEMBRO de 2022.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE ÁREA DE CONVIVÊNCIA E APOIO TURÍSTICO NO DISTRITO DE BUENO DE ANDRADA/ARARAQUARA/SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, ATENDENDO A DEMANDA DE CONVÊNIO ESTADUAL N.º 000195/2021.

**RETIRADA DO EDITAL:** Para maiores informações, retirar o edital completo através do site <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao>.

Araraquara, 20 de outubro de 2022.

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**

Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901  
Fone: (16) 3301-5116 Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4423/2022.

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até às 10:00 horas do dia 10 de NOVEMBRO de 2022.

**ABERTURA:** às 10:00 horas do dia 10 de NOVEMBRO de 2022.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE SINALIZAÇÃO PARA O CICLOTURISMO NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DO PRESENTE EDITAL.

**RETIRADA DO EDITAL:** Para maiores informações, retirar o edital completo através do site <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao>.

Araraquara, 20 de outubro de 2022.

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**

Secretário Municipal de Administração



## **AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL**

A Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – “Vovó Mocinha” – Fungota, Rua Carlos Gomes, 1610 - Centro – Araraquara-SP, (16)3305-1530 torna publico o edital:

Modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2022 - Processo Licitatório 339/2022

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO DO LOTE, que visa a EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (TUBO DE COLETA/ COMPRESSA/ SERINGA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Anexo I – Termo de Referência, por um período de 12(doze) meses.** A informação dos dados para acesso ao edital deve ser feita através do e-mail: [comprasfungota@araraquara.sp.gov.br](mailto:comprasfungota@araraquara.sp.gov.br)

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:30hs do dia 03 de novembro de 2022.** Início da sessão de Abertura da Proposta de Trabalho.

Araraquara, 18 de outubro de 2022.

**LUCIA REGINA ORTIZ LIMA**  
Diretora Executiva  
FUNGOTA



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionado, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00**, munidos dos seguintes documentos originais e cópia: RG (2 cópias), CPF (2 cópias), Comprovante de Endereço atual (2 cópias), Certidão de nascimento ou casamento (2 cópias), Carteira de Trabalho – CTPS (qualificação civil frente e verso, alteração do nome de casado e último registro do contrato de trabalho), Cartão PIS/PASEP ou Pesquisa de Cadastro de PIS (Caixa Econômica Federal), Título de eleitor (cópia frente e verso), Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (frente e verso), Certidão de Nascimento de filhos menores de 24 anos, Carteira de Vacinação de filhos menores de 06 anos, Comprovante de frequência escolar de filhos entre 06 e 14 anos, Diploma, Atestado de Antecedentes Criminais e Comprovante de conta Santander (apenas caso já possua), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

#### **Professor I - Área de atuação: Educação Infantil – Concurso Público nº 001/2017**

| CLAS.       | INSC.         | NOME                                                                            |
|-------------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| <b>311º</b> | <b>830410</b> | <b>CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS</b> |
| 312º        | 826943        | ANA PAULA CIANCIOSA DOS REIS                                                    |
| 313º        | 816395        | JULIA VALDENIR SILVA DE SOUZA MARQUES                                           |
| 314º        | 855581        | KATIA CRISTIANE PENTEADO                                                        |
| 315º        | 860348        | THAIS FERNANDA DE SOUZA                                                         |
| 316º        | 838968        | MARIA CECILIA MADURO GOUVEA                                                     |

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 20 (vinte) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionado, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00**, munidos dos seguintes documentos originais e cópia: RG (2 cópias), CPF (2 cópias), Comprovante de Endereço atual (2 cópias), Certidão de nascimento ou casamento (2 cópias), Carteira de Trabalho – CTPS (qualificação civil frente e verso, alteração do nome de casado e último registro do contrato de trabalho), Cartão PIS/PASEP ou Pesquisa de Cadastro de PIS (Caixa Econômica Federal), Título de eleitor (cópia frente e verso), Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (frente e verso), Certidão de Nascimento de filhos menores de 24 anos, Carteira de Vacinação de filhos menores de 06 anos, Comprovante de frequência escolar de filhos entre 06 e 14 anos, Diploma, Atestado de Antecedentes Criminais e Comprovante de conta Santander (apenas caso já possua), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

#### **Professor I - Área de atuação: Educação Infantil – Concurso Público nº 001/2017**

| CLAS.       | INSC.         | NOME                                                                            |
|-------------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| <b>317º</b> | <b>812978</b> | <b>CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS</b> |
| 318º        | 847790        | CAMILA RAMELO                                                                   |
| 319º        | 825910        | FABIOLA ELORRIAGA ARAUJO                                                        |
| <b>320º</b> | <b>851156</b> | <b>CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS</b> |
| 321º        | 855708        | MARCIA TEODORO DOS SANTOS                                                       |
| 322º        | 860561        | CAMILA DE FATIMA FERNANDES PIRES                                                |

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 20 (vinte) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionado, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00**, munidos dos seguintes documentos originais e cópia: RG (2 cópias), CPF (2 cópias), Comprovante de Endereço atual (2 cópias), Certidão de nascimento ou casamento (2 cópias), Carteira de Trabalho – CTPS (qualificação civil frente e verso, alteração do nome de casado e último registro do contrato de trabalho), Cartão PIS/PASEP ou Pesquisa de Cadastro de PIS (Caixa Econômica Federal), Título de eleitor (cópia frente e verso), Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (frente e verso), Certidão de Nascimento de filhos menores de 24 anos, Carteira de Vacinação de filhos menores de 06 anos, Comprovante de frequência escolar de filhos entre 06 e 14 anos, Diploma, Atestado de Antecedentes Criminais e Comprovante de conta Santander (apenas caso já possua), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

#### **Professor I - Área de atuação: Educação Infantil – Concurso Público nº 001/2017**

| CLAS. | INSC.  | NOME                               |
|-------|--------|------------------------------------|
| 323º  | 834945 | DAIANE MICHELE DE SOUZA            |
| 324º  | 865082 | SANDRA HELENA DOS SANTOS RODRIGUES |
| 325º  | 867037 | LARISSA DE OLIVEIRA                |

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 20 (vinte) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00**, munido dos seguintes documentos originais e cópia: RG (2 cópias), CPF (2 cópias), Comprovante de Endereço atual (2 cópias), Certidão de nascimento ou casamento (2 cópias), Carteira de Trabalho – CTPS (qualificação civil frente e verso, alteração do nome de casado e último registro do contrato de trabalho), Cartão PIS/PASEP ou Pesquisa de Cadastro de PIS (Caixa Econômica Federal), Título de eleitor (cópia frente e verso), Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (frente e verso), Certidão de Nascimento de filhos menores de 24 anos, Carteira de Vacinação de filhos menores de 06 anos, Comprovante de frequência escolar de filhos entre 06 e 14 anos, Diploma, Atestado de Antecedentes Criminais e Comprovante de conta Santander (apenas caso já possua), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

#### **Professor I - Área de atuação: Ensino Fundamental – Concurso Público nº 001/2017**

| CLAS. | INSC.  | NOME              |
|-------|--------|-------------------|
| 187º  | 833216 | ANA FLAVIA FLORES |

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 20 (vinte) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00**, munido dos seguintes documentos originais e cópia: RG (2 cópias), CPF (2 cópias), Comprovante de Endereço atual (2 cópias), Certidão de nascimento ou casamento (2 cópias), Carteira de Trabalho – CTPS (qualificação civil frente e verso, alteração do nome de casado e último registro do contrato de trabalho), Cartão PIS/PASEP ou Pesquisa de Cadastro de PIS (Caixa Econômica Federal), Título de eleitor (cópia frente e verso), Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (frente e verso), Certidão de Nascimento de filhos menores de 24 anos, Carteira de Vacinação de filhos menores de 06 anos, Comprovante de frequência escolar de filhos entre 06 e 14 anos, Diploma, Atestado de Antecedentes Criminais e Comprovante de conta Santander (apenas caso já possua), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

#### **Professor II - Área de atuação: Geografia – Concurso Público nº 001/2017**

| CLAS. | INSC.  | NOME                         |
|-------|--------|------------------------------|
| 6º    | 857151 | GABRIELA RIBEIRO DE SAO JOSE |

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 20 (vinte) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionado, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00**, munidos dos seguintes documentos originais e cópia: RG (2 cópias), CPF (2 cópias), Comprovante de Endereço atual (2 cópias), Certidão de nascimento ou casamento (2 cópias), Carteira de Trabalho – CTPS (qualificação civil frente e verso, alteração do nome de casado e último registro do contrato de trabalho), Cartão PIS/PASEP ou Pesquisa de Cadastro de PIS (Caixa Econômica Federal), Título de eleitor (cópia frente e verso), Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (frente e verso), Certidão de Nascimento de filhos menores de 24 anos, Carteira de Vacinação de filhos menores de 06 anos, Comprovante de frequência escolar de filhos entre 06 e 14 anos, Diploma, Atestado de Antecedentes Criminais e Comprovante de conta Santander (apenas caso já possua), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

**PROFESSOR I - Área de atuação: Educação Infantil - Lista Reserva aos Candidatos Negros**  
**Habilitados – Concurso Público nº 001/2017**

| CLAS. | INSC.  | NOME                               |
|-------|--------|------------------------------------|
| 70º   | 853546 | ANA MARIA MARTINS DE SOUZA         |
| 71º   | 836421 | SILVANA DONIZETI MARIA PRESCILIANO |
| 72º   | 866842 | SIMONE OLIVEIRA DAS MERCES SILVA   |

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 20 (vinte) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



## CONVOCAÇÃO GP Nº 14/2022

### - ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO –

Considerando o processo de seleção da convocação nº 003/2022 do Conselho Municipal do Idoso de Araraquara.

Considerando a aprovação do Plano de Trabalho pela Comissão de Seleção em reunião ordinária realizada datada de 18/10/2022.

A Gerência de Parcerias por meio de suas atribuições, CONVOCA, a OSC – Organizações da Sociedade Civil listada abaixo, para apresentação dos documentos de habilitação em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 11.434/2017.

| Subvenção                         |                    |               |
|-----------------------------------|--------------------|---------------|
| OSC                               | CNPJ               | Valor         |
| LAR E INTRNATO OTONIEL DE CAMARGO | 51.827.491/0001-80 | R\$ 28.000,00 |

**1. Entrega do Plano de Trabalho Original:** A organização da Sociedade Civil deverá fazer a entrega do Plano de Trabalho original, o mesmo que foi entregue no formato digital, agora de forma impressa, com todas as informações da OSC, em papel timbrado e devidamente assinado.

**2. Documentos para habilitação (DEVERÃO ESTAR NESSA ORDEM):**

- a) Declaração de Requisitos Estatutários com a cópia do Estatuto registrado e suas alterações e quando tratar-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;
- b) Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
- c) Relação nominal atualizada dos dirigentes, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) da Secretaria da Receita Federal do Brasil de cada um deles, acompanhados dos respectivos documentos comprobatórios;
- d) Comprovação de existência de, no mínimo, 1 (um) ano, por meio do cartão CNPJ com situação ativa;
- e) Declaração de Comprovação de Endereço da Sede da Organização da Sociedade Civil com a comprovação de que a OSC funciona no endereço por ela declarado, o que pode ser feito por meio de conta de consumo de água, luz, telefone, locação, salvo aos referentes à telefonia móvel;
- f) Comprovação de regularidade fiscal:
  - f.1.) Certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união;
  - f.2.) Certidão negativa de débito estaduais ou declaração de que a OSC não possui inscrição estadual;
  - f.3.) Certidão de débitos de tributos municipais, ressalvados os casos previstos em legislação específica;
  - f.4.) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
  - f.5.) Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT.



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL**  
**GERÊNCIA DE PARCERIAS**



- g) Comprovação de experiência prévia, com efetividade, na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos sem prejuízos de outros:
  - g.1.) Instrumento similares firmados com órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta, com Empresas Públicas, privadas, outras OSCs ou cooperações internacionais, acompanhadas de declaração de efetividade na realização das ações compatíveis com o objeto da parceria a ser firmada, indicando quais os resultados alcançados, emitida pelo representante legal ou estatutário, da concedente ou contratante; ou
  - g.2.) Comprovação de capacidade técnica e operacional da OSC, para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas no objeto da parceria, mediante atestados ou declarações comprobatórias da execução anterior de objeto compatível com o objeto da parceria firmada; ou
  - g.3.) Publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela; ou
  - g.4.) Currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados entre outros; ou
  - g.5.) Declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos comissões ou comitês de políticas públicas; ou
  - g.6.) Prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização da sociedade civil.
- h) Declaração do representante legal sobre a existência de instalações físicas, condições materiais, capacidade técnico-operacional adequadas ou previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria, acompanhada de comprovantes como: contrato de locação ou escritura do imóvel, relação de equipamentos disponíveis, relação da equipe de trabalho com a devida qualificação para atender o objeto;
- i) Declaração do representante legal de que não há em seu quadro de dirigentes membro de Poder Público ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou de entidade da Administração Pública ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, sendo considerados:
  - i.1.) Membros do Poder Executivo: o Chefe do Poder Executivo (Prefeito), Vice-prefeito e Secretários Municipais;
  - i.2.) Membros do Poder Legislativo: Vereadores; e
  - i.3.) Membros do Ministério Público: Procuradores e Promotores.
- j) Declaração do representante legal de que não contratará, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Pública Estadual celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
- k) Declaração, de que a OSC não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
- l) Declaração de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigos, ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo nas condições de aprendiz;
- m) Declaração de abertura de conta corrente para exclusivo recebimento de valores a serem repassados em decorrência de parceria firmada com o Município de Araraquara, por intermédio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araraquara;
- n) Declaração de Isenção de Débito com a Administração Pública Referente a Termos de Colaboração, Fomentos, Convênios, Acordos, Ajustes, Subvenções Sociais, Contribuições, Auxílios ou Similares;



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL**  
**GERÊNCIA DE PARCERIAS**



- o) Declaração de Atendimento da Divulgação da Parceria na Internet;
- p) Declaração de Gratuidade;
- q) Comprovante de inscrição nos conselhos municipais das áreas correspondentes de atuação.

**3. Data:**

Entrega dos documentos de habilitação: **26/10/2022**

**4. Horário:** 10h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

**5. Local de entrega:** Rua São Bento, 840 – Centro – 4º andar do Paço Municipal, Gerência de Parcerias.

**Observação:** Não serão aceitos a relação de documentos incompleta ou que não estiverem em conformidade, devendo os mesmos estarem datados de data posterior a esta convocação e as certidões atualizadas.

**Araraquara, 20 de OUTUBRO de 2022.**

**ANA CAROLINA FERNANDES LEÃO**  
**Gerente de Parcerias**



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL**  
**GERÊNCIA DE PARCERIAS**

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE ARARAQUARA**

**PARECER TÉCNICO Nº** 050/2022

**PROCESSO GUICHÊ Nº 66.016 /2022**

Organização da Sociedade Civil  
LAR OTONIEL DE CAMARGO

CNPJ  
51.827.491/0001-80

Atividade

Cronograma de Desembolso

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

04 PARCELAS

Objeto de Parceria

Serviço de acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, de acordo com a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais de alta complexidade.

Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público

Justifica-se a pactuação do termo de colaboração de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro conforme autorizado pela Lei Municipal nº 10.590, de 08 de setembro de 2022, para realização de parceria com o setor privado visando somar esforços e direcioná-los à concretização de serviços públicos e diretrizes políticas no âmbito do Programa de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Pessoa Idosa. Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

O presente parecer tem por objetivo análise do Plano de Trabalho do processo retro referenciado, conforme inciso V, art. 35, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:

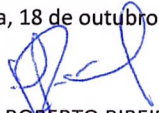
Como análise do mérito da proposta, observados o Termo de Referência, os critérios objetivos, diretrizes e princípios contidos no Estatuto do Idoso, Lei Federal 10.741 de 01 de outubro de 2003, notadamente no que diz respeito serviços públicos e diretrizes políticas no âmbito do Programa de Proteção à Pessoa Idosa e concretização de serviços públicos e diretrizes políticas no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Pessoas Idosa. Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

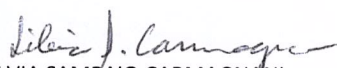
1. Observados a viabilidade de execução;
2. Observados o cronograma de desembolso;
3. Observados a compatibilidade das metas estabelecidas com os meios disponíveis para a fiscalização e sua fiel execução;
4. Observados a compatibilidade das metas estabelecidas com os meios disponíveis para a fiscalização e sua fiel execução;
5. Fica dispensado do procedimento previsto no § 1, do art. 17, do Decreto Municipal nº 11.434/2017, conforme previsão no inciso I, do § 2º do art. 17, do Decreto Municipal nº 11.434/2017, por se tratar de profissional prestador regular de serviços para a OSC e o valor de contrato estar compatível com os preços praticados pelo mercado.

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 28.072 de 23 de junho de 2022, APROVA a Proposta do Plano de Trabalho e Aplicação. É o nosso parecer.

Araraquara, 18 de outubro de 2022.

  
CLEIA CRISTINA RESENDE TSCHERNER  
(Presidente)  
MATRICULA: 25866-0

  
JOSÉ ROBERTO RIBEIRO  
MATRICULA: 25914-4

  
SILVIA SAMPAIO CARMAGNANI  
RG: 6172892



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO SME Nº 13/2022**  
**De 20 de outubro de 2022**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto na Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019, art. 8º e considerando o Edital Nº 05/22, de 15 de agosto de 2022, **DIVULGA E TORNA PÚBLICO**, as datas da Prova Prática Oral/arguição do Plano de Trabalho - 2ª etapa do Processo Seletivo para a função atividade de Professor Coordenador nos Centros Municipais de Educação Infantil.

| <b>DATA/HORÁRIO DA PROVA PRÁTICA ORAL</b>                                |                                     |         |                |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------|----------------|
| <b>Local:</b> CEDEPE                                                     |                                     |         |                |
| <b>Duração da Prova-Oral/Arguição:</b> 20 minutos                        |                                     |         |                |
| <b>Obs:</b> O candidato deve chegar 15 minutos antes do horário da prova |                                     |         |                |
| Inscrição                                                                | Data da Prova Prática Oral/Arguição | Horário | Sala           |
| 001                                                                      | 24/10/22 – segunda-feira            | 08h30   | Lourenço Filho |
| 005                                                                      | 24/10/22 – segunda-feira            | 09h30   | Lourenço Filho |
| 006                                                                      | 24/10/22 – segunda-feira            | 10h30   | Lourenço Filho |
| 008                                                                      | 24/10/22 – segunda-feira            | 11h30   | Lourenço Filho |

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação

## **FeirAfro 2022 – Novembro Negro - É PRECISO SER ANTIRRACISTA!**

### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE AFROEMPREENDEDORES E EMPREENDIMENTOS AFROS PARA EXPOSIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS E ALIMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

#### **I – DOS OBJETIVOS**

1.1. A Prefeitura do Município de Araraquara, por meio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e da Participação Popular (Coordenadoria Executiva de Políticas Étnico-Raciais) comunica que estão abertas as inscrições para seleção de afroempreendedores e de empreendimentos afros para exposição e comercialização de produtos e prestação de serviços relacionados a cultura afro na **FeirAfro 2022** - Feira de exposição, divulgação e vendas de produtos e serviços relativos a cultura negra. Parte integrante das atividades do **Novembro Negro - É PRECISO SER ANTIRRACISTA!** O Presente edital se justifica pela necessidade de expositores cujo o objeto é a divulgação e comercialização de produtos e ou serviços ligados ao tema afro-mundial, fomentando as temáticas trabalhadas.

#### **II – DO EDITAL**

2.1- Este edital visa estabelecer os critérios e orientações para a seleção de afroempreendedores e de empreendimentos afro de Araraquara que tenham interesse em expor e/ou comercializar seus produtos na **FeirAfro 2022** que ocorrerá no dia 20 de novembro de 2022 na Estação Ferroviária (Rua Antônio Prado, nº 611 – Centro – Araraquara - SP) das **14h às 20h**. Podendo ainda ser aplicado em outros eventos dentro da programação da Consciência Negra de 2022.

2.2 – Serão disponibilizadas vagas para os segmentos a saber: vestuário; brinquedos, editoras, Medicina Fitoterápica e ancestral; Nutrição e Alimentação; Bebidas artesanais; Massagem e estética; Sustentabilidade; Artesanato, artes e decoração; Acessórios; Culinária Afrobrasileira; Beleza (make, cabelo e massagens).

2.2.1 - A disponibilização da vaga refere-se apenas ao espaço físico designado a exposição. Não serão disponibilizadas estruturas para montagem tais como barracas,

mesas ou cadeiras. A coordenadoria apenas delimitará o espaço de 3m<sup>2</sup> para todos os empreendedores.

2.3 - Caso haja mais de uma inscrição para o mesmo segmento, será avaliada pela Comissão de Organização, de acordo com os seguintes critérios:

| <b>Critério</b>                                        | <b>Questões consideradas</b>                                                             | <b>Pontuação</b> |
|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Adequação formal do expositor aos termos do Chamamento | Verificação da observância quanto a temática africana/afro-brasileira e sustentabilidade | 0-5              |
| Padrão étnico                                          | Verificação do pertencimento étnico afro.                                                | 0-1              |
| Estar cadastrado nos programas sociais                 | Verificação dos documentos apresentados                                                  | 0-1              |
| Análise de Experiência                                 | Verificação dos documentos apresentados, relevância, autenticidade                       | 0-5              |

2.4 - A proposta da seleção faz parte do Programa Municipal de Combate à discriminação e ao racismo - **Araraquara: Morada do Sol e não do Racismo!** e tem como intuito promover a cultura afro e dar visibilidade aos afro empreendedores e empreendedores afro do nosso município.

### **III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar:

3.1 - Toda e qualquer pessoa, de qualquer etnia/raça que comprovadamente exerçam atividades relacionadas ao tema do evento e que possuam documentação válida junto aos órgãos competentes.

3.2 - Preferencialmente pessoas autodeclaradas negras (pretas ou pardas) que queiram vender ou expor produtos e serviços dentro dos segmentos apresentados no item 2.1.

3.3 - Para a comercialização de alimentos e bebidas os inscritos devem estar com o Alvará Municipal e sanitário regularizados.

#### **IV – DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições serão realizadas entre os dias **20 de outubro à 13 de novembro**, pelo formulário abaixo (anexo II), ou pelo e-mail: [amigosdocentroafro@gmail.com](mailto:amigosdocentroafro@gmail.com) e também pelo whatsapp (16) 99626 9466

4.2. Os interessados deverão encaminhar:

- Formulário preenchido no google forms (anexo II) ou;
- Ficha de inscrição ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO
- Um portfólio da empresa com os produtos que serão comercializados e ou divulgados relacionados ao tema.

#### **V – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

No dia **14 de novembro de 2022**, no site da Prefeitura Municipal de Araraquara e no Centro de Referência Afro, será divulgada a lista de Empreendedores e Empreendimentos aptos a participar da **FeirAfro 2022**.

#### **VI – DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Organização da **FeirAfro 2022**

6.2. Os participantes selecionados serão convocados por telefone e e-mail para os procedimentos cabíveis.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, 19 DE OUTUBRO DE 2022**

**Alessandra de Cássia Laurindo**

Coordenadora Executiva de Políticas Étnico-Raciais e do Centro de Referência Afro  
“Mestre Jorge”

## ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

TELEFONE/WHATSAPP: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_

NOME DO EMPREENDIMENTO: \_\_\_\_\_

DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

PRODUTOS A SER COMERCIALIZADOS: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

PÁGINA VIRTUAL: \_\_\_\_\_

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (quando houver)

CNPJ/ MEI: \_\_\_\_\_

EU LI E ACEITO AS CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL

ARARAQUARA, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2022.

\_\_\_\_\_

ASSINATURA

## ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

::Inscrição para a 4ª edição da FeirAfro::

É com imensa alegria que o Centro de Referência Afro “Mestre Jorge” vem informar que no dia 20 de novembro das 14h às 20h ocorrerá a 4ª edição da FeirAfro. Nesse sentido, estamos convidando profissionais do afroempreendedorismo e do empreendedorismo afro para exporem os seus produtos e serviços. Ficaremos muito felizes com a sua participação!

Segue o formulário para inscrição:

<https://forms.gle/bnjqPNE6UVYWm2Pi7>

4ª edição da FeirAfro

20 de novembro de 2022

Das 14h às 20h

Na Estação Ferroviária – Rua Antônio Prado, nº 611 – Centro – Araraquara/SP

Para mais informações:

(16) 3322-8316

(16) 99626-9466

Contamos com a sua presença!

**OBS:** O preenchimento do formulário (Anexo II), dispensa a obrigatoriedade da inscrição no Anexo I



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901  
Fone: (16) 3301-5116 Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

**ESCLARECIMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº4123/2022**

Tendo em vista pedido de esclarecimento da empresa ALGAR MULTIMIDIA S/A, em relação ao certame, cujo objeto é **SELECIONAR A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA COM VISTAS A FIRMAR CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET VIA FIBRA ÓTICA COM A TECNOLOGIA 'LINK DEDICADO' SEGUIDO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, CABOS E INFRAESTRUTURA DE MONITORAMENTO**, especificados no termo de referência ANEXO I, que faz parte integrante do presente edital, vimos esclarecer o que segue:

Informamos que a íntegra do **ESCLARECIMENTO** se encontra disponível no site do Município de Araraquara, no endereço: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao>.

Era o que tínhamos a esclarecer.

Araraquara, 20 de outubro de 2022.

*Assinado no Original*

**JAQUELINE HELENA SALES**

Pregoeira



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº. 3438/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022

CONTRATO Nº 035-2022 - Livro 08- Folha nº 245 a 257 de 07/10/2022

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS PARA UTILIZAÇÃO NO POLO DE ENSINO SUPERIOR DA UNIVESP QUE FUNCIONARÁ NAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “OLGA FERREIRA CAMPOS” CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

MOTIVO: O valor total do presente contrato importa em R\$ 141.399,96 (cento e quarenta e um mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) por 12 meses.

Araraquara, 19 de outubro de 2022

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**

Secretaria Municipal da Educação



## **Departamento Autônomo de Água e Esgotos**

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP: 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324  
CNPJ44.239.770/0001-67 - I.E.: Isento  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### **EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 102/2022**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2022**

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**

**CONTRATADA: JOTAAR AR CONDICIONADO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO DAAE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.**

**VALOR TOTAL: R\$ 40.320,00 (QUARENTA MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS)**

**ASSINATURA: 20/10/2022**

**VIGÊNCIA: 19/10/2023**

**ARARAQUARA, 20 DE OUTUBRO DE 2022**

**DONIZETE SIMIONI  
SUPERINTENDENTE**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2022**  
**PROCESSO DAAE Nº 2.494/2022**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE SERVIÇO DE E-MAIL EXCHANGE EM NUVEM, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.**

HOMOLOGO o referido processo licitatório e ratifico o ato do pregoeiro que adjudicou o objeto licitado a empresa abaixo relacionada:

| LOTE | EMPRESA                                                |
|------|--------------------------------------------------------|
| 01   | MENTAT SOLUÇÕES EIRELI EPP<br>CNPJ: 00.332.181/0001-53 |

As empresas serão convocadas para assinatura dos contratos.

Araraquara, 14 de outubro de 2022.

Donizete Simioni  
Superintendente

**Portaria DAAE nº 5.558**  
**De 17 de outubro de 2.022**

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

**I – DISPENSAR SEM JUSTA CAUSA**, a partir de 13 (treze) de outubro de 2.022, os servidores abaixo identificados:

| Matr. | Nome                    | Lotação                            |
|-------|-------------------------|------------------------------------|
| 457   | Lairton Luis dos Santos | Controladoria                      |
| 1666  | Adilson Jacinto Duarte  | Unidade de Reaterro e Pavimentação |

**II** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**, aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**Donizete Simioni**  
**Superintendente**

**Ada Maria Matheus Salmazo**  
**Diretora de Gestão, Finanças e Tecnologia**



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### **Portaria DAAE nº 5.559 De 17 de outubro de 2.022**

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2019,

#### **RESOLVE:**

**I - EXONERAR**, do emprego de Assistente Administrativo, a servidora **Sra. KELLY CRISTINA FELIPPE**, Matrícula nº 1754, lotada na UNIDADE DE COMPRAS E LICITAÇÕES, da GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS, CONTRATOS E LICITAÇÕES.

**II** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 14/10/2022.

**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**, aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**Donizete Simioni  
Superintendente**

**Ada Maria Matheus Salmazo  
Diretora de Gestão, Finanças e Tecnologia**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA SME Nº 261/2022**  
**De 20 de outubro de 2022**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a candidata ANA MARIA MARTINS DE SOUZA, portadora do RG nº 174271025, para o cargo público efetivo de PROFESSOR I - Área de atuação: Educação Infantil - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados, Referência 631 Tabela III Anexo V-B, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017.

**Art. 2º**- Nomear a candidata SILVANA DONIZETI MARIA PRESCILIANO, portadora do RG nº 305817139, para o cargo público efetivo de PROFESSOR I - Área de atuação: Educação Infantil - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados, Referência 631 Tabela III Anexo V-B, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017.

**Art. 3º**- Nomear a candidata SIMONE OLIVEIRA DAS MERCES SILVA, portadora do RG nº 381325234, para o cargo público efetivo de PROFESSOR I - Área de atuação: Educação Infantil - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados, Referência 631 Tabela III Anexo V-B, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017.

**Art. 4º**- Nomear a candidata ANA PAULA CIANCIOSA DOS REIS, portadora do RG nº 432958058, para o cargo público efetivo de Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, Referência 602 Tabela III Anexo V-B, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017.

**Art. 5º**- Nomear a candidata JÚLIA VALDENIR SILVA DE SOUZA MARQUES, portadora do RG nº 804539294, para o cargo público efetivo de Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, Referência 631 Tabela III Anexo V-B, nos termos da Lei



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017.

**Art. 6º**- Nomear a candidata KATIA CRISTIANE PENTEADO, portadora do RG nº 404261486, para o cargo público efetivo de Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, Referência 631 Tabela III Anexo V-B, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017.

**Art. 7º**- Nomear a candidata THAIS FERNANDA DE SOUZA, portadora do RG nº 436368778, para o cargo público efetivo de Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, Referência 631 Tabela III Anexo V-B, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017.

**Art. 8º**- Nomear a candidata MARIA CECILIA MADURO GOUVEA, portadora do RG nº 9066021, para o cargo público efetivo de Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, Referência 631 Tabela III Anexo V-B, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017.

**Art. 9º**- Nomear a candidata CAMILA RAMELO, portador do RG nº 459557440, para o cargo público efetivo de Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, Referência 631 Tabela III Anexo V-B, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017.

**Art. 10º** - Nomear a candidata FABÍOLA ELORRIAGA ARAUJO, portadora do RG nº 245312146, para o cargo público efetivo de Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, Referência 631 Tabela III Anexo V-B, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017.

**Art. 11º**- Nomear a candidata MARCIA TEODORO DOS SANTOS, portadora do RG nº 237014476, para o cargo público efetivo de Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, Referência 631 Tabela III Anexo V-B, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017.

**Art. 12º** - Nomear a candidata CAMILA DE FATIMA FERNANDES PIRES, portadora do RG nº 462109045, para o cargo público efetivo de Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, Referência 631 Tabela III Anexo V-B, nos termos da Lei Complementar nº



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017.

**Art. 13º-** Nomear a candidata DAIANE MICHELE DE SOUZA, portadora do RG nº 471740366, para o cargo público efetivo de Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, Referência 631 Tabela III Anexo V-B, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017.

**Art. 14º-** Nomear a candidata SANDRA HELENA DOS SANTOS RODRIGUES, portadora do RG nº 270259338, para o cargo público efetivo de Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, Referência 631 Tabela III Anexo V-B, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017.

**Art. 15º-** Nomear a candidata LARISSA DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 345982204, para o cargo público efetivo de Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, Referência 631 Tabela III Anexo V-B, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017.

**Art. 16º-** Nomear a candidata ANA FLAVIA FLORES, portadora do RG nº 400698080, para o cargo público efetivo de Professor I - Área de atuação: Ensino Fundamental, Referência 631 Tabela III Anexo V - B, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017.

**Art. 17º-** Nomear a candidata GABRIELA RIBEIRO DE SAO JOSE, portadora do RG nº 484554748, para o cargo público efetivo de Professor II - Área de atuação: Geografia, Referência 631 Tabela III Anexo V-B, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017.

**Art. 18º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – Centro – CEP 14.801-901  
Telefone: (16) 3301-5143 Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br)  
E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

**CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE PROJETO DE ARQUITETURA PARA  
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

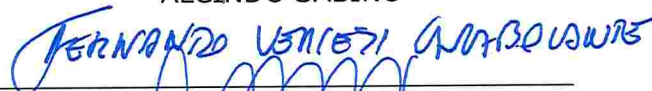
Araraquara, 20 de outubro de 2022.

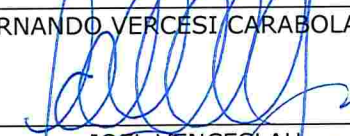
**RELAÇÃO DOS INSCRITOS NO CONCURSO 01/2022 – PROCESSO 2399/2022**

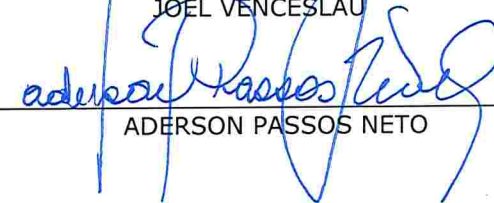
| NÚMERO DO PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO DE ACORDO COM<br>A ENTREGA DOS ENVELOPES | NOME DO PROFISSIONAL                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01                                                                        | DHIEGO MAGALHÃES TORRANO                                                                     |
| 02                                                                        | GABRIEL DELLER DE AGUIAR                                                                     |
| 03                                                                        | ANDRESSA CAROLINE DOS P. BELO/DANIELE PRATES                                                 |
| 04                                                                        | MARIA LUISA DE CARVALHO VIÉGAS MACHADO                                                       |
| 05                                                                        | ANA CAROLINA BOALIN                                                                          |
| 06                                                                        | MONIQUELE SABRINA MELO ARRUDA                                                                |
| 07                                                                        | SAMARA NISHINO BUENO DE FREITAS                                                              |
| 08                                                                        | ANTÔNIO LÚCIO NETO                                                                           |
| 09                                                                        | MAIRA VUCOVIX FIRMINO                                                                        |
| 10                                                                        | GUILHERME ALVES GARCIA/THOMAS BRUNO DUQUE                                                    |
| 11                                                                        | VICTOR HENRIQUE DESCHAMPS                                                                    |
| 12                                                                        | NICOLAS HENRIQUE DE OLIVEIRA MEIRELES                                                        |
| 13                                                                        | LETÍCIA TIEPPO                                                                               |
| 14                                                                        | TÁSSIA ROMANNE D.S. PEREIRA                                                                  |
| 15                                                                        | ANDRÉ DA ROSA SELHORST/HENRIQUE SCHURHAUS/JÉSSICA<br>MULLER CARVALHO                         |
| 16                                                                        | TATIANA DE SOUZA GASPAR/DIEGO BUZATO/JOÃO VICTOR<br>CHAVES DOS SANTOS/NATASCHA MARCELA VITAL |
| 17                                                                        | GABRIEL ALMEIDA FERREIRA                                                                     |
| 18                                                                        | MARCELA NOGUEIRA TAKAKI                                                                      |
| 19                                                                        | MÔNICA DE QUEIROZ SANTANA                                                                    |
| 20                                                                        | VICTOR MARTINS MINGHINI                                                                      |
| 21                                                                        | RENAN SANTOS GOMEZ                                                                           |
| 22                                                                        | CAROLINA JÉSSICA DOMSCHKE SACCONI                                                            |

**COMISSÃO ORGANIZADORA**

  
ALCINDO SABINO

  
FERNANDO VERCESI CARABOLANTE

  
JOEL VENCESLAU

  
ADERSON PASSOS NETO



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 4049/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2019

CONTRATO (INICIAL): N.º 5261 de 20/09/2019

CONTRATO (ADITIVO): N.º 5261-2019-03PRO de 30/09/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: SOFFNER TECNOLOGIA LTDA EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, MULTIFUNCIONAIS E PLOTTERS.

MOTIVO: A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 5261-2019, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, NO PERÍODO DE 03/10/2022 A 02/10/2023. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIALMENTE FIRMADO ENTRE AS PARTES.

Araraquara, 20 de outubro de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário de Administração

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

Secretária de Saúde

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
Procuradoria Geral do Município

Atos Oficiais

DESPACHOS EXARADOS PELA SUBPROCURADORIA GERAL, FISCAL E TRIBUTÁRIA –  
DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS GUICHES A  
SEGUIR RELACIONADOS:

**INDEFERIDO**

**PROCESSO Nº**

67205/2022

59555/2022

**INTERESSADO**

ANDREA CURY SHARP DE ANDRADE

ESCRITÓRIO FAIS DE CONTABILIDADE

**DEFERIDO PARCIALMENTE**

**PROCESSO Nº**

36216/2022

48090/2022

**INTERESSADO**

MARY ELEN DE OLIVEIRA

MARIA ANTONIA CONSOLARO

**DEFERIDO**

**PROCESSO Nº**

47061/2022

50158/2022

50561/2022

47612/2022

48376/2022

63541/2022

60871/2022

43737/2022

63557/2022

**INTERESSADO**

MILTON PESSOA

MAGNOLIA ANCELMO DA SILVA

MARIA DUARTE NOVAES

MARIA DAS DORES CAETANO DA SILVA

LILIANE GALDINO DA SILVA

LUANA CRISTINA GREGÓRIO DA COSTA

JUCELI ANDRÉIA DA SILVA ALVES

ELIANE BORGES DE OLIVEIRA

ADNA MARIA DA SILVA

Certifico que o despacho nos processos supramencionados, a serem publicados no jornal Folha da Cidade, posteriormente serão encaminhados para as providências cabíveis.

Araraquara 20 de outubro de 2022.

**JAQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS**  
**GESTORA DA UNIDADE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Procuradoria Geral do Município

**ATOS OFICIAIS**

DESPACHOS EXARADOS PELA SUBPROCURADORIA GERAL, FISCAL E TRIBUTÁRIA, DE ACORDO COM OS  
PARECERES CONSTANTES DOS GUICHES A SEGUIR RELACIONADOS:

**DEFERIDO:**

**GUICHÊ Nº**

065.430/2022

**INTERESSADO**

RAQUEL GILVANA DE OLIVEIRA

**INDEFERIDO:**

**GUICHÊ Nº**

034.601/2022

**INTERESSADO**

MARILZA SOUZA LIMA

042.642/2022

WILSON MENEZES DE FREITAS

051.771/2022

NWI INSPEÇÃO TÉCNICA E SERVIÇOS LTDA

059.334/2022

GUILHERME RAMOS

062.724/2022

ALLAN OLIVEIRA TACITO

067.636/2022

IMEDIATO REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA

093.026/2019

ROSANA APARECIDA PEREIRA TULIO

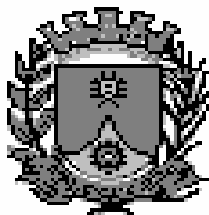
Certifico os despachos nos guichês supracitados, a serem publicados no jornal Folha da Cidade, posteriormente serão encaminhados para as providências cabíveis.

Araraquara SP, 20 de outubro de 2022.

Fabiano Bergamin

Técnico em Serviços Públicos

Matrícula nº 14535-1



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Editais de Notificação de Limpeza de Terreno Nº 388**  
**De 19 de Outubro de 2022**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

**FAZ SABER** a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** referente à **FALTA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, dos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 148 e 149, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, conforme artigo 153 § 2º da mesma lei. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

| Nº Cadastro | Inscrição     | Nome                               | Endereço                                                            | Tipo Multa |
|-------------|---------------|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|------------|
| 97228       | 06.480.009.00 | ADILSON LUIS DO AMARAL MACHADO     | AV ARQUITETO CARLOS DE CAMPOS FARIA 0 GRAMADO II (PQ) CEP 14811-154 | LP         |
| 14668       | 06.091.006.00 | ALEX RUBENS DE ALMEIDA             | AV PINDORAMA 122 AMERICA (JD) CEP 14811-233                         | LP         |
| 97801       | 06.500.020.00 | ANTONIO CARLOS OPUSCULO JUNIOR     | AV GONÇALO CARLOS PONTES 0 GRAMADO II (PQ) CEP 14811-184            | LP         |
| 63433       | 25.067.023.00 | ARMANDO MOLICA FILHO, S/M E OUTROS | AV LUCIO MARTELLI 0 SAO PAULO (PQ RESID) CEP 14811-475              | LP         |
| 28217       | 09.197.016.00 | CLAUDEMIR LIBORIO                  | R DOMINGOS PAULO REAL 218 ITALIA (JD) CEP 14807-300                 | LP         |
| 28218       | 09.197.017.00 | CLAUDEMIR LIBORIO                  | R DOMINGOS PAULO REAL 0 ITALIA (JD) CEP 14807-300                   | LP         |
| 21966       | 07.092.008.00 | ELVIRA RODRIGUES PEREZ             | R KAME KINA 170 XAVIER (VL) CEP 14810-055                           | LP         |
| 97890       | 06.504.007.00 | OSEIAS LAGOA DOS SANTOS            | R CIRO GUERFE 0 GRAMADO II (PQ) CEP 14811-156                       | LP         |
| 106481      | 07.103.025.00 | ROSIMEIRE ALVES DA SILVA           | AV ATTILIO BISCARI 0 BRASIL (JD) CEP 14811-098                      | LP         |
| 28397       | 09.208.022.00 | SEVERINO SEZARINO SOBRINHO         | R PROFESSOR ELIZA ARTIOLI 0 ITALIA (JD) CEP 14807-304               | LP         |
| 97952       | 06.506.013.00 | WILLIAM MONTAN                     | AV ARMANDO FEDATO 0 GRAMADO II (PQ) CEP 14811-186                   | LP         |

|       |               |                                           |                                                               |    |
|-------|---------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----|
| 30709 | 09.322.017.00 | WILSON GIANANTE MARCAL VIEIRA E<br>OUTROS | AV JOAQUIM TEIXEIRA LEITE 0 HORTENCIAS (PQ DAS) CEP 14808-534 | LP |
|-------|---------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----|

\*ICR

**TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO**  
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS